



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

**CONCURSO DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO DA UERJ - 2019 /2020**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: FINANÇAS PÚBLICAS, TRIBUTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INGRESSO NO MESTRADO

1. ABRAHAM, Marcus. *Curso de Direito Financeiro Brasileiro*. 5. ed. Rio de Janeiro. GEN/Forense: 2018 (Cap. 10.1 – Princípios orçamentários – p. 311-326).
2. ABRAHAM, Marcus. *Governança Fiscal e Sustentabilidade Financeira: os reflexos do Pacto Orçamental Europeu em Portugal como exemplos para o Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (Cap. V – Governança Fiscal – p. 137-184).
3. CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Adam Smith. In: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; CAVALCANTE, Denise Lucena; CALIENDO, Paulo (Coord.). *Leituras Clássicas de Direito Tributário*. Salvador: Juspodivm, 2018, p. 49-96.
4. GODOI, Marciano Seabra de. Os clássicos das Finanças Públicas e do Direito Financeiro e seu paulatino abandono pela Ciência do Direito Tributário produzida no Brasil. In: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; CAVALCANTE, Denise Lucena; CALIENDO, Paulo. (Coord.) *Leituras Clássicas de Direito Tributário*. Salvador: Juspodivm, 2018, p. 533-557.
5. GOMES, Marcus Livio. *A interpretação da legislação tributária. Instrumentos para a unificação de critério administrativo em matéria tributária*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 37-110.

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br
www.ppgduerj.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

6. GRECO, Marco Aurélio. *Planejamento Tributário*. 4 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2019. p. 489-527.
7. OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de. Federalismo fiscal, jurisdição constitucional e conflitos de competência em matéria tributária: o papel da lei complementar. In: *Temas de federalismo fiscal brasileiro*. Rio de Janeiro: Gramma, 2016, p. 95-119.
8. OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de. *Cláusulas pétreas financeiras e tributárias*. Rio de Janeiro: Gramma, 2019 (capítulo 2, pag. 11-50).
9. QUEIROZ, Luís Cesar Souza de. *Imposto sobre a renda: requisitos para uma tributação constitucional*. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2018, Cap. I, item 2 e Cap. II, item 3.
10. QUEIROZ, Luís Cesar Souza de. *Sujeição passiva tributária*. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2017, Cap. III, itens 3.1 a 3.8.
11. RIBEIRO, Ricardo Lodi. *Desigualdade e Tributação na Era da Austeridade Seletiva*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, Capítulo 9.
12. ROCHA, Sergio André. *Planejamento Tributário na Obra de Marco Aurélio Greco*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. p. 45-118.
13. TORRES, Ricardo Lobo. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. v. V. p. 357-435.
14. TORRES, Ricardo Lobo. *Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. v. II. p. 400-468.